

**REUNIÃO ORDINÁRIA
CÂMARA MUNICIPAL
27/12/2021
10:00 Horas**

ORDEM DE TRABALHOS N.º 26/2021

I - PERÍODO DE “ANTES DA ORDEM DO DIA”

1. Informações do Senhor Presidente e Intervenções dos Senhores Vereadores
2. Expediente

II - PERÍODO DE “ORDEM DO DIA”

3. DELIBERAÇÕES

3.1 DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DA 8.ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO DA CAMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA DO ANO DE 2021.

3.2 DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE 2.ª ADENDA AO PROTOCOLO DE EXECUÇÃO RELATIVO AO PROJETO DO MUSEU INTERNACIONAL DO LIVRO SAGRADO.

3.3 DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA MINUTA DA ADENDA AOS CONTRATOS PROGRAMA CELEBRADOS COM AS JUNTAS DE FREGUESIA.

3.4 DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PEDIDO DE RESSARCIMENTO FORMULADO PELA REQUERENTE ANDREIA ISABEL AMARAL VIEGAS POR PREJUÍZOS CAUSADOS EM VIATURA.

3.5 DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PEDIDO DE RESSARCIMENTO FORMULADO PELO REQUERENTE JOSÉ PINTO DOS SANTOS ARTIAGA POR PREJUÍZOS CAUSADOS EM VIATURA.

3.6 DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO EXTRAORDINÁRIO À ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE MELO.

3.7 DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO EXTRAORDINÁRIO À FILARMÓNICA GRATIDÃO RIOTORTENSE.

3.8 DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO EXTRAORDINÁRIO À SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E RECREIO DE PAÇOS DA SERRA.

4. OBRAS

4.1 DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO RELATÓRIO FINAL DO PROCEDIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO “INTERVENÇÃO DE VALORIZAÇÃO, ANIMAÇÃO E DIVULGAÇÃO DA REDE AMBIENTAL – RECONSTRUÇÃO DA CASA DE ABRIGO DA ROTA DO RIO MONDEGO”, DECISÃO DE ADJUDICAÇÃO AO CONCORRENTE *BIOSFERA CONSTRUÇÕES UNIPessoal LDA*, AUTORIZAÇÃO DA REALIZAÇÃO DA RESPECTIVA DESPESA E APROVAÇÃO DE MINUTA DO CONTRATO.

4.2 DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO RELATÓRIO FINAL DO PROCEDIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO “INTERVENÇÃO DE

VALORIZAÇÃO, ANIMAÇÃO E DIVULGAÇÃO DA REDE AMBIENTAL – REQUALIFICAÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL NOS VIVEIROS FLORESTAIS DE FOLGOSINHO”, DECISÃO DE ADJUDICAÇÃO AO CONCORRENTE SAMUEL AUGUSTO, LDA, AUTORIZAÇÃO DA REALIZAÇÃO DA RESPECTIVA DESPESA E APROVAÇÃO DE MINUTA DO CONTRATO.

4.3 CERTIDÃO DE COMPROPRIEDADE:- De Flávia Tatiana Faria Nunes, de União das Freguesias de Moimenta da Serra e Vinhó, para emissão de certidão de compropriedade.

5. RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA

III. PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

“Artigo 11.º (Regimento da Câmara Municipal de Gouveia)

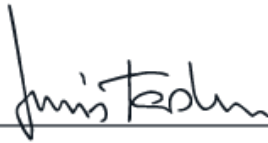
- 1. O período de “Intervenção do Público” tem a duração máxima de 30 minutos.*
- 2. Este período terá lugar, em princípio, encerrada que esteja a ordem de trabalhos, mas nunca depois das 17 horas.*
- 3. Os cidadãos interessados em intervir para solicitar esclarecimentos terão de fazer, antecipadamente, a sua inscrição, referindo nome, morada e assunto a tratar.*
- 4. O período de intervenção aberto ao público, referido no número 1 deste artigo, será distribuído pelos inscritos, não podendo, porém, exceder 5 minutos por cidadão.*
- 5. Os cidadãos intervirão por ordem de inscrição, considerando-se inscritos para a reunião ordinária pública seguinte, aqueles que não puderem usar da palavra, por se ter esgotado o referido período de trinta minutos e desde que manifestem expressamente o seu interesse nesse sentido.*
- 6. As intervenções só poderão incidir sobre assuntos que se integrem no âmbito das competências do órgão colegial ou dos seus membros.*

7. A nenhum cidadão é permitido intrometer-se nas discussões, aplaudir ou reprovar as opiniões emitidas, as votações feitas ou as deliberações tomadas, nos termos do disposto no n.º5 do artigo 49.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

8. A violação do disposto no número anterior é punida com coima de € 150 a € 750, para cuja aplicação é competente o juiz da comarca de Gouveia, após participação elaborada pelo Presidente da Câmara Municipal.”

Gouveia, 22 de dezembro de 2021

Presidente da Câmara Municipal



(Luís Manuel Tadeu Marques)